ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO 084/2026

EMPRESA AGRO ALIMENTOS LTDA

Pergunta: “Quantidade mínima e máxima por solicitação Considerando que o edital prevê entregas parceladas, conforme a necessidade da Administração, solicita-se informar se haverá quantidade mínima e máxima de cestas básicas por pedido, tanto para a Cesta Básica Assistencial Tipo I quanto para a Tipo II.”

Resposta: Quantidade mínima de 200 unidades e máxima de 500 unidades por entrega, exceto em dezembro que solicitamos quantidade maior com pedidos que podem variar de 2.000 a 2.500 unidades.

Pergunta: “Frequência e planejamento dos pedidos O Termo de Referência estabelece que os pedidos poderão ocorrer em intervalos variáveis, inclusive semanalmente. Existe uma estimativa de frequência das solicitações e de distribuição das quantidades previstas ao longo dos 12 meses de vigência da Ata de Registro de Preços?”

Resposta: Sim, há uma frequência já estabelecida e rotineira dos pedidos, sendo semanalmente. Em relação a quantidade, esta tem a variável que depende da demanda da população atendida.

Pergunta: “Prazo para entrega O edital estabelece prazo máximo de cinco dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/pedido. Solicita-se esclarecer se esse prazo será contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, do e-mail institucional ou somente após o recebimento de ambos.”

Resposta: O prazo é contado a partir da data do pedido formalizado pelo e-mail institucional.

Pergunta: “Agendamento e horário de recebimento Considerando que o endereço e os horários de expediente serão informados no pedido oficial, solicita-se esclarecer com qual

antecedência serão comunicadas a data e a faixa de horário para entrega, bem como se será necessário realizar agendamento prévio com o setor responsável."

Resposta: Na formalização do pedido, feito via e-mail institucional, são informados data, local e horário de entrega. Quanto ao agendamento não é necessário, pois os funcionários já são instruídos em relação às entregas.

Pergunta: "Local de entrega- O Termo de Referência, no item 3.2, indica o endereço Rua Rio de Janeiro, nº 812, Centro, São Joaquim da Barra/SP. Entretanto, o item 3.5 do documento denominado "Dos Prazos, das Condições de Recebimento e do Local de Entrega" informa que o local será indicado pelo setor competente. Solicita-se confirmar se todas as entregas ocorrerão no endereço indicado no item 3.2 ou se poderão ser realizadas em outros endereços do município."

Resposta: Atualmente as entregas são feitas à Rua Rio de Janeiro, 812. Ocorre que o Departamento poderá alterar o local durante a execução do contrato.

Pergunta: "Alteração da data de entrega e prorrogação excepcional- Considerando que o edital exige autorização expressa para alteração da data de entrega, solicita-se esclarecer qual procedimento deverá ser adotado pela contratada para requerer eventual prorrogação excepcional, qual o prazo para apresentação da solicitação e quais documentos comprobatórios deverão ser apresentados."

Resposta: As entregas são feitas às quartas-feiras, sofrendo alterações por motivos de feriados ou se acontecer imprevistos. O procedimento para alteração do prazo de entrega por parte da contratada é envio de e-mail solicitando o prazo e justificando o requerimento, cabe a administração acatar ou não o requerimento de prazo para que não haja prejuízos a população atendida.